



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2018 – UASG 158740
Processo nº 23700.000385.2018-51

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA com sede na BR 428, Km 90, s/n, Zona rural, na cidade de Santa Maria da Boa Vista, inscrito no CNPJ sob o nº 10.830.301/0007-91, neste ato representado pela Diretora Geral, Maria Gomes da Conceição Lira, nomeada pela Portaria nº 179 de 01 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, na Seção 2, pág. 25, inscrita no CPF sob o nº 066.887.534-80 portadora da Carteira de Identidade nº 1374941905 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no dia 28/05/2019, processo administrativo n.º 23700.000385.2018-51, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS** para o IF Sertão PE – Reitoria e Campi, conforme especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CNPJ: 24.583.804/0001-29						
Razão Social: PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI						
CEP: 22.745-005						
Endereço: Estrada dos Três Rios, 1.086 / Sala 224 – Freguesia (Jacarepaguá)						
Município / UF: Rio de Janeiro/RJ						
Telefone: (21) 4106-4061						
E-mail: comercial@prisma-av.com.br						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo de garantia
4	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	UNIDADE	43	R\$ 74,94	R\$ 3.222,42	12 (doze) meses
5	CÂMERA FOTOGRÁFICA	UNIDADE	13	R\$ 5.268,00	R\$ 68.484,00	
6	LENTE 18-105 mm PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA	UNIDADE	11	R\$ 3.869,00	R\$ 42.559,00	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

7	LENTE 50 mm PARA CÂMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL	UNIDADE	11	R\$ 652,00	R\$ 7.172,00	
8	FLASH PARA CÂMERA FOTOGRAFICA	UNIDADE	14	R\$ 706,50	R\$ 9.891,00	
9	CASE PARA CÂMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL	UNIDADE	36	R\$ 104,00	R\$ 3.744,00	
13	MICROFONE	UNIDADE	19	R\$ 820,00	R\$ 15.580,00	
14	MICROFONE	UNIDADE	18	R\$ 280,00	R\$ 5.040,00	
24	AERONAVES TELEGUIADAS	UNIDADE	14	R\$ 5.720,76	R\$ 80.090,64	
27	PEÇA / ACESSÓRIO CÂMERA FOTOGRAFICA / FILMADORA	UNIDADE	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00	12 (doze) meses
29	PEÇA / ACESSÓRIO CÂMERA FOTOGRAFICA / FILMADORA	UNIDADE	13	R\$ 1.250,00	R\$ 16.250,00	
30	CÂMERA DE VÍDEO	UNIDADE	16	R\$ 1.283,00	R\$ 20.528,00	
31	TRIPÉ PARA CÂMERA VÍDEO	UNIDADE	11	R\$ 236,76	R\$ 2.604,36	
32	MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO	UNIDADE	59	R\$ 50,00	R\$ 2.950,00	

4 MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Marca: DELKIM

Fabricante: DELKIM

Modelo / Versão: DDSDR26664GB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO, 64GB(PARA USO PROFISSIONAL): Capacidade: 64 GB; Velocidade de Leitura: até 90 MB/s; Velocidades de Gravação: até 40 MB/s; Velocidade de Vídeo: C10, U3, V30; Fator de Forma: SDHC.

5 CÂMERA FOTOGRAFICA

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo: A6300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

CÂMERA FOTOGRAFICA (PARA USO PROFISSIONAL): Câmera Mirrorless; sensor 24,2MP APS-C Exmor CMOS; processador de imagem BIONZ X; Com 425 pontos AF de detecção de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

fases de plano focal; Estabilização de imagem de 5 eixos na estrutura; gravação de filmes em 4K no formato Super 35 mm; gravação a 120 fps + Bateria Reserva e Carregador.

6 LENTE 18-105 mm PARA CÂMERA FOTOGRAFICA

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo: 18-105mm f/4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

LENTE 18-105 mm PARA CÂMERA FOTOGRAFICA PROFISSIONAL: E Mount; Lente tipo Zoom padrão de Lente G; 18-105mm; Abertura máxima: F4 constante; Abertura circular de 7 lâminas; Distancia mínima do foco: 0,45 (grande angular) - 0,95 m (teleobjetiva) (1,48 (grande angular) - 3,12 pés (teleobjetiva). Deverá ser compatível com o item 05.

7 LENTE 50 mm PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA

Marca: MEIKE

Fabricante: MEIKE

Modelo: MK50mm

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

LENTE 50 mm PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Lente 50 mm f/1.8 E-Mount Full Frame. Deverá ser compatível com o item 05.

8 FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA

Marca: GODOX

Fabricante: GODOX

Modelo: TT685S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA: Flash alimentado por 4 pilhas AA; HSS para 1/8000; Modo Flash - TTL / M / multi; 1º Sincronização de cortina / 2ª cortina Sincronização; FEC / FEV - 1 / 3rd incrementos (± 3 pontos); Flash Manual - 1/128 - 1/1 controle de saída. Deverá ser compatível com o item 05.

9 CASE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL

Marca: GREIKA

Fabricante: GREIKA

Modelo: ZD-E5

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

CASE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL: Compatível com câmeras DSLR e acessórios complementares; Material: Nylon e espuma; Possui alça ajustável e removível; Deverá ser compatível com o item 05.

13 MICROFONE

Marca: LYCO

Fabricante: LYCO

Modelo / Versão: LYCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

KIT MICROFONE LAPELA E DE MÃO PARA CÂMERAS (PARA USO PROFISSIONAL): Possui um chassi todo em metal, um fácil de ler visor LCD, uma grande largura de banda RF de comutação, alimentação USB e opções de carregamento, a digitalização automática de canais, sincronização de infravermelho entre transmissor e receptor.

14 MICROFONE

Marca: TAKSTAR

Fabricante: TAKSTAR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Modelo / Versão: SGC-598

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROFONE SHOTGUN PARA CÂMERAS (PARA USO PROFISSIONAL): Microfone condensador shotgun profissional projetado para uso com câmeras e gravadores de áudio; sistema integrado de impacto Rycote Lyre; Sapata tamanho padrão de montagem também inclui uma rosca 3/8 na base; Fonte de alimentação; pilha de 9 volts.

24 AERONAVES TELEGUIADAS

Marca: DJI

Fabricante: DJI

Modelo / Versão: DJI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DRONE: Drone com 24 núcleos de computação de alto desempenho; sistema de transmissão com uma gama 4.3 milhas (7 km), 4 sensores de visão; câmera 4K estabilizado por um cardan mecânica de 3 eixos.

27 PEÇA / ACESSÓRIO CÂMARA FOTOGRÁFICA / FILMADORA

Marca: K2 EVEREST

Fabricante: K2 EVEREST

Modelo / Versão: SLIDER DOLLY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SLIDER: Slider para uso profissional, com trilho de 80 cm, para ser usado em um tripé central, suportar câmeras de até 3,5 kg, carro com 4 rodas com 2 rolamentos em cada roda, parafusos em inox, rodas de alumínio anodizada, trilhos anodizados régua graduada.

29 PEÇA / ACESSÓRIO CÂMARA FOTOGRÁFICA / FILMADORA

Marca: BLACKMAGIC

Fabricante: BLACKMAGIC

Modelo / Versão: BINTSSHU

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PLACA DE CAPTURA: Dispositivo de reprodução/captura de vídeo HD/SD de 10 bits que suporta USB 3.0 e permite que você capture vídeo analógico ou HDMI de 10 bits diretamente de uma câmera para o seu computador para edição profissional ou simples reprodução; Suportando HDTV. 1.

30 CÂMERA DE VÍDEO

Marca: SONY

Fabricante: SONY

Modelo: HDR-CX405

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

CÂMERA DE VÍDEO: Captura vídeo Full HD 1920x1080 em 60p e imagens de 9.2MP para cartões de mídia opcionais; O sensor Exmor R CMOS; Estabilização de imagem Optical SteadyShot com o Active Mode; LCD de 2,7" com resolução de 230 mil pontos + Bateria Reserva e Carregador.

31 TRIPÉ PARA CÂMERA VÍDEO

Marca: GREIKA

Fabricante: GREIKA

Modelo: WT3710

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

TRIPÉ PARA CÂMERA VÍDEO: Fabricado em Alumínio; Universal

(Pode ser usado por qualquer câmera); Gancho para prender bolsa com acessórios; Manivela para mudança de altura Média; Travas para fixação da posição; Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé. Deverá ser compatível com o Item 30.

32 MEMÓRIA EM CARTÃO MAGNÉTICO

Marca: TRANSCEND

Fabricante: TRANSCEND

Modelo / Versão: TS32GSDC300S

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB: Capacidade: 32



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

GB; Velocidade de Leitura: até 90 MB/s; Velocidades de Gravação: até 40 MB/s; Velocidade de Vídeo: C10, U3, V30; Fator de Forma: SDHC.

Total do Fornecedor:	R\$ 281.475,420
-----------------------------	------------------------

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Descrição	CP	RT	CO	CPZR	CF	CSM	CST	CSAL
4	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB(PARA USO PROFISSIONAL) (Unidade)	13	9	2	6	6	2	4	1
5	CÂMERA FOTOGRÁFICA (PARA USO PROFISSIONAL) (Unidade)	3	2	1	2	1	1	1	2
6	LENTE 18-105 mm PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL (Unidade)	3	2	0	1	1	1	1	2
7	LENTE 50 mm PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL (Unidade)	3	2	0	1	1	1	1	2
8	FLASH PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA (Unidade)	3	2	1	2	1	2	1	2
9	CASE PARA CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL (Unidade)	7	8	1	5	4	2	4	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

13	KIT MICROFONE LAPELA E DE MÃO PARA CÂMERAS (PARA USO PROFISSIONAL) (Unidade kit)	4	3	0	4	2	3	1	2
14	MICROFONE SHOTGUN PARA CÂMERAS (PARA USO PROFISSIONAL) (Unidade)	3	3	0	7	2	1	1	1
24	DRONE (Unidade)	1	1	1	2	5	1	1	2
27	SLIDER (Unidade)	0	1	0	2	6	1	1	1
29	PLACA DE CAPTURA (Unidade)	4	4	0	0	2	1	1	1
30	CÂMERA DE VÍDEO (Unidade)	1	4	0	4	3	0	0	4
31	TRIPÉ PARA CÂMERA VÍDEO (Unidade)	1	2	0	4	0	0	0	4
32	CARTÃO DE MEMÓRIA 32GB (Unidade)	6	13	0	31	1	0	0	8

CP = Campus Petrolina, RT = Reitoria, CO = Campus Ouricuri, CPZR = Campus Petrolina Zona Rural, CF = Campus Floresta, CSM = Campus Santa Maria, CST = Campus Serra Talhada e CSAL = Campus Salgueiro.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

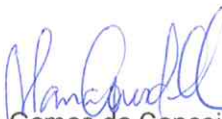


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria da Boa Vista – PE, 05 de setembro de 2019


Maria Gomes da Conceição Lira
Representante da Instituição


Representante legal do Fornecedor

Testemunha:

Nome Completo: ROBERTO A. Sampaio
RG n.º: 793744 CPF n.º: 862912897-68
Ass.: [Assinatura]

Testemunhas:

Nome Completo: _____
RG n.º: _____ CPF n.º: _____
Ass.: _____

